

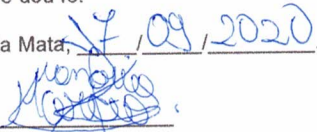


1º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 17/09/2020


Márcio H. da Silva
Auxiliar administrativo
MASP: 2993

TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL MADRE TEREZA SALDANHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RNG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo Sra. Maria Leonice da Conceição Santos, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa RNG Construções Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.081.346/0001-40, com sede social Rua Professor Nobil Marcanini, 39, Casa 86, Bairro do Jaraguá, na cidade de São Paulo/SP, CEP 02.998-030 seu representante legal, Sr. José Geraldo Santos Oliveira, Portador do RG nº 38.346.812-7 e CPF nº 906.779.276-49, residente e domiciliado Rua Treze de Maio, 395, Centro, na cidade de Botelhos/MG, CEP 37.720-000, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 043/2020**, modalidade **Concorrência nº 002/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL MADRE TEREZA SALDANHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de junho de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal DE Educação e Cultura, Esporte e Lazer; tendo em vista a solicitação da autoridade competente e com base na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Leonice da Conceição Santos do dia 17 de setembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, com execução de **17 de setembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA


Este aditivo se justifica tendo em vista que a empresa não tinha cumprido o Cronograma físico financeiro e a mesma já foi notificado pelo Engenheiro Fiscal justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Maria Leonice da Conceição Santos do dia 17 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 17 de setembro de 2020.



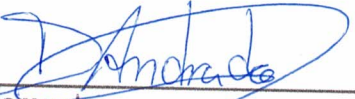
MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Maria Leonice da Conceição Santos
Diretora do Departamento Municipal de
Educação e Cultura, Esporte e Lazer



JOSÉ GERALDO SANTOS OLIVEIRA
RNG Construções Eireli - EPP



Diego Antonio Toledo
SETOR DE COMPRAS



Testemunha
Nome: **Diego de Andrade**
CPF: **101.095.686-80**
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

Testemunha
Nome:
CPF: **04-095.686-70**



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL

CONTRATO Nº 041/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 043/2020. CONCORRÊNCIA Nº 002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL MADRE TEREZA SALDANHA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 041/2020; CONTRATADA: RNG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. TERMO ADITIVO TEMPORAL, PRORROGANDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS COM EXECUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 A 17 DE DEZEMBRO DE 2020. ASSINATURA: 17/09/2020. MARIA LEONICE DA CONCEIÇÃO SANTOS – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 17, 09, 2020.

Márcio H. da Silva Júnior
Auxiliar administrativo
MASP: 2993